

MOÇÃO
Nº. 033 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 15/08/23
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ALVES DE LIRA – “ZITO DE AGRIPINO”**, ocorrido no dia 08 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de agosto de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador


Genir Henriques da Silva
Vereador


José Soares de Sousa Júnior
Vereador


Lenilson Santos de Lima
Vereador


Alexandre Barbosa de Araújo
Vereador


Erivaldo Rodrigues de Melo
Vereador


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora



Edmilson Luiz de Lima
Vereador



Jêssica Maria Barbosa da Silva
Vereadora



Adeildo Barbosa dos Santos
Vereador



Severino Luciano Chaves de Silva
Vereador



Valéria Barbosa de Miranda

Vereadora



Raimundo Gerônimo da Silva
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Zito de Agripino, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 08 de julho do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Felipe morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’”
(João 11:25-26)